

PEDIDO DE ACESSO À BONIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUROS NO
CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO, OBRAS e/ou CONSTRUÇÃO DE
HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE

[Decreto-Lei nº 20-B/2023, de 22 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2023](#)

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de _____

Agência: _____

ou

Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Agência: _____

MUTUÁRIOS:

Nome do 1º Mutuário: _____

NIF: _____

Nome do 2º Mutuário: _____

NIF: _____

N.º Identificação do Empréstimo: _____

Exmos. Senhores,

Venho / Vimos por este meio apresentar o meu/nosso pedido de acesso à bonificação temporária de juros no crédito à habitação própria permanente acima identificado, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de Março, declarando, para tanto e expressamente, que cumpro / cumprimos todos os requisitos de acesso previstos na lei.

Para efeitos de verificação e confirmação do preenchimento de todos os requisitos de acesso, anexo/ane-xamos:

Mutuários com declaração IRS

Última nota liquidação IRS disponível, referente aos rendimentos do ano de ____;

e

Última declaração de IRS, referente aos rendimentos do ano de ____.

Mutuários sem declaração IRS

Certidão de dispensa de entrega de IRS;

Certidão emitida pela Autoridade Tributária referente à confirmação de residência fiscal em território português

Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa dos rendimentos mensais declarados nos últimos 3 meses;

Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa do valor mensal das prestações sociais e da respectiva tipologia.

Para efeitos da verificação do acesso a este apoio e em complemento a este pedido, declaro /declaramos que a esta data:

Não sou titular / não somos titulares de património financeiro que inclua, nomeadamente, depósitos, instrumentos financeiros, seguros de capitalização ou certificados de aforro ou Tesouro, com valor total superior a 62 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), ou seja superior a € 31 574 (trinta e um mil quinhentos e setenta e quatro euros), no qual se encontra incluído o valor em activos junto do Crédito Agrícola.

Aceito / Aceitamos que as entidades responsáveis pela fiscalização do presente regime possam aceder à informação necessária à confirmação dos requisitos de elegibilidade e de outros pressupostos previstos no Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de Março (alterado pelo [Decreto-Lei n.º 91/2023](#)).

Mais me comprometo /nos comprometemos a disponibilizar toda a informação necessária para comprovar o meu / o nosso património financeiro na presente data, no caso de aquela vir a ser solicitada pelas entidades responsáveis pela fiscalização do presente regime, e exclusivamente para efeitos de aferição de elegibilidade.

O subscritor/ Os subscritores está/estão ciente/cientes de que a prestação de falsas declarações implica a responsabilidade civil por danos provocados e por custos incorridos, bem como outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal, incluindo a reposição das quantias recebidas de forma indevida.

_____, ____ de _____ de 2024

O Mutuário / Os Mutuários

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES A SEREM PREENCHIDAS E ASSINADAS, SE APLICÁVEL

Dedução à colecta de encargos com imóveis (mutuários com declaração de IRS)

Tomo /Tomamos conhecimento que pela circunstância do meu / do nosso contrato ser do ano de 2011 ou anterior ao ano de 2011, ao apoio concedido, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 20-B/2023, será descontado o montante equivalente à dedução à colecta que resulte do pagamento dos juros no último período de tributação disponível, e declaro / declaramos que esse montante foi de € _____ (_____).¹

O subscritor/ Os subscritores está/estão ciente/cientes de que a prestação de falsas declarações implica a responsabilidade civil por danos provocados e por custos incorridos, bem como outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal, incluindo a reposição das quantias recebidas de forma indevida.

_____, ____ de _____ de 2024

O Mutuário / Os Mutuários

¹ Verificar nas instruções existentes no sítio da internet em www.creditagricola.pt onde localizar na liquidação de IRS o valor para aqui ser inscrito.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES A SEREM PREENCHIDAS E ASSINADAS, SE APLICÁVEL

Declaração sobre quebra do rendimento (mutuários com declaração de IRS)

1. O meu / nosso rendimento actual registou uma quebra superior a 20% nos termos previstos na parte final da alínea c) do n.º 1 do Artigo 14.º do Decreto-Lei, enquadrando-se até ao limite máximo do 6.º escalão do IRS em vigor à data de atribuição do apoio.
2. Aceito / Aceitamos que se considere que a taxa de esforço para efeitos desta bonificação seja igual ou superior a 35% e inferior a 50%.
3. Aceito / Aceitamos que se aplique uma bonificação correspondente a 75% do valor apurado, de acordo com a alínea b) do n.º 5 do Artigo 16.º do Decreto-Lei..
4. Aceito / Aceitamos que as entidades responsáveis pela fiscalização do presente regime podem aceder à informação necessária à confirmação da veracidade das declarações aqui prestadas.

O subscritor/ Os subscritores está/estão ciente/cientes de que a prestação de falsas declarações implica a responsabilidade civil por danos provocados e por custos incorridos, bem como outro tipo de responsabilidade gerada pela conduta, nomeadamente criminal, incluindo a reposição das quantias recebidas de forma indevida.

_____, ____ de _____ de 2024

O Mutuário / Os Mutuários

